



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 096/2020 -
DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. – EPP**, estabelecida na R. Doutor Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-020, inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, neste ato representada pelo Senhor **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 541.560.250-04, residente e domiciliado São Paulo/SP, conforme atos constitutivos: Contrato Social ([43168231](#) p.53), resolvem: **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 096/2020 - DJ/NOVACAP ([44680233](#)), que tem como objeto a execução de trabalho de Auditoria Externa Independente, por empresa com registro ativo na Comissão de Valores Mobiliários, relativa ao exame das Prestações de Contas Anuais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de cada ano, no período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 30 de abril de 2025; e Prestações de Contas Intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, de cada um desses anos, de acordo com as Leis números 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e pela Lei nº 4.320/1964, quando aplicável; com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC-T's e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como outros serviços a serem executados em conexão com os trabalhos de auditoria, conforme descrições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020-ASCAL/PRES ([41572711](#)) e no item 6.1 do Termo de Referência ([39891032](#)), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, no acumulado do IPCA/IBGE do período: Agosto/2021 a Agosto/2023, com o Valor Percentual Correspondente de: 24,76%, conforme planilha ([138064246](#)), considerando a manifestação do executor ([138087462](#)) e análise do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 228/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([138529844](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([139918125](#)), o valor do Contrato passará de **R\$ 49.999,99** para **R\$ 62.379,56**. A despesa ocorrerá, por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária ([138290132](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais

**PELA NOVACAP:
FERREIRA LEITE**

FERNANDO RODRIGUES

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA:

ADERBAL ALFONSO HOPPE

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. –

EPP



Documento assinado eletronicamente por **Aderbal Alfonso Hoppe, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/05/2024, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/05/2024, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140259308)
verificador= **140259308** código CRC= **BFA6574C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313

00112-00012617/2020-90

Doc. SEI/GDF 140259308

Criado por [84009732705](#), versão 11 por [84009732705](#) em 08/05/2024 11:29:54.